



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Dispensas .....	4
Dispensas - Aviso de Abertura .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Legislativos</b> .....	7
Indicações .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.874, DE 24 DE MAIO DE 2024**

**Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), conforme segue:

#### **Acréscimos:**

Local: 020201 Departamento de Administração  
Ficha: 34 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 20.100,00  
3.3.90.93.00 indenizações e restituições  
Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação  
Ficha: 79 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira 30.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 226 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS 5.000,00  
3.3.90.30.00 material de consumo  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 294 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 10.000,00  
3.3.90.30.00 material de consumo

#### **TOTAL**

#### **GERAL**

**R\$ 65.100,00**

#### **Reduções:**

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação  
Ficha: 82 - 28.843.0000.0002.0000 Encargos Gerais do Município 65.100,00  
3.3.90.91.00 sentenças Judiciais

#### **TOTAL**

#### **GERAL**

**R\$ 65.100,00**

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que

foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de maio de 2024.

**-ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA-  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

#### **DECRETO Nº 2.875, DE 04 de JUNHO de 2024.**

Dispõe sobre as determinações relacionadas à "22ª Festa do Milho Verde" e dá outras providências.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público estabelecer normas preventivas para a realização de eventos com maior segurança à população, e

**CONSIDERANDO** as recomendações feitas pela Polícia Militar no Ofício nº 16BPML-222/1000/24 recebido pelo Município.

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica **PROIBIDO**, no espaço correspondente ao Recinto de Festas João Scatolin, no dia da realização do evento "22ª Festa do Milho Verde" (16 de junho de 2024), a entrada, por intermédio dos visitantes, de armas de fogo/armas brancas, e bolsa térmica/caixa térmica/cooler ou isopor acondicionando bebidas.

**Art. 2º** Fica **PROIBIDA**, ainda, a venda/fornecimento de bebidas alcólicas à menores de 18 (dezoito) anos.

**Art. 3º** Fica **PROIBIDA** a venda/fornecimento de qualquer tipo de produto, em recipientes de vidro, bem como, a utilização de qualquer utensílio (faca, garfos e espetos) que não sejam de plásticos.

**Parágrafo único:** No espaço somente será **PERMITIDA** a utilização de recipientes e talheres de plástico, ou bebidas acondicionadas em latas.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de junho de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 3 de 11

### Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### DECRETO Nº 2.876, DE 05 DE JUNHO DE 2024

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA: -

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.526, de 04 de junho de 2024, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 30.328,45 (trinta mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) destinados a obra de construção de centro de convivência (programa Qualivida), nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

**02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos**

**15.451.0180.1019.0000** Construção de Centro de Convivência - Programa Qualivida

Ficha 510: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 868,33

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.008)

Ficha 511: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 23,64

(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 800.008)

Ficha 512: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 23.436,48

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.013)

Ficha 513: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 6.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 800.013)

**TOTAL GERAL**  
..... R\$ 30.328,45

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

**- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: ..... (subtotal) ..... R\$ 6.023,64**

### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

### 02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

**28.843.0000.0002.0000** Sentenças Judiciais

Ficha 82: **3.3.90.91.00** Sentenças Judiciais R\$ 6.023,64

- **Superávit financeiro: (subtotal)**

..... R\$ 24.304,81

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2023.

**TOTAL GERAL**  
..... R\$ 30.328,45

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos), o Projeto 1019 (Construção de Centro de Convivência - Programa Qualivida) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de junho de 2024.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **089/2022**

Tomada de Preços nº **003/2022**

Processo Licitatório nº **070/2022**

Processo Administrativo nº **073/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. - EPP - CNPJ: 02.422.234/0001-52**

Valor Total do Aditivo **R\$ 9.778,24 (nove mil, setecentos e setenta e oito reais, vinte e quatro centavos)**

### SENDO:

**Supressão do Convênio R\$ 20.550,21 (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais, vinte e um centavos)**

**Supressão de Recurso Próprio R\$ 3.772,21 (três mil, setecentos e setenta e dois reais, vinte e um centavos)**

**Aditivo de Recurso Próprio R\$ 34.100,66 (trinta e quatro mil, cem reais, sessenta e seis centavos)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 4 de 11

Aditivo: **4º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 17 de abril de 2023.**

Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção de Cozinha Piloto no Centro Comunitário do Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 102744/2022 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Edificação, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e Edital e seus Anexos.**

Objeto do Aditivo: **Supressão, inclusão e aumento de quantitativo de itens constante na planilha original, conforme planilha apresentada.**

Fundamento Legal: **Art. 58, Inciso I - Art. 65 - Inciso I - alínea "a" - §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula décima primeira do Contrato.**

Assinatura: **05/06/2024**

Vencimento: **27/06/2024**

### Dispensas

#### ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.632 - Ano IX - quarta-feira, 29 de maio de 2024 - página nº 4 - Seção: Licitações e Contratos - Subseção: Dispensas - referente a **Dispensa de Licitação nº 099/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico da máquina do veículo "VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO RB MBVS - ANO: 2018/2019 - PLACA: CND-6055", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Setor de Transporte e Ambulância desta Administração Pública Municipal.**

#### ONDE SE LÊ:

Valor das Peças R\$ 112,00 (cento e doze reais) - EMPENHO Nº 3535

Valor dos Serviços R\$ 50,00 (cinquenta reais) - EMPENHO Nº 3536

#### LEIA-SE:

Valor das Peças R\$ 70,00 (setenta reais) - EMPENHO Nº 3904

Valor dos Serviços R\$ 50,00 (cinquenta reais) - EMPENHO Nº 3905

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

#### Dispensa de Licitação nº 102/2024

Processo Administrativo nº 143/125-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "CHEVROLET - SPIN 1.8L AT PREMIER - ANO 2019/2020 - PLACA: EFA-1219", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **GILBERTO PRATIS DE FREITAS - CNPJ: 49.688.525/0001-50**

**Valor Total da Dispensa R\$ 178,00 (cento setenta e oito reais)**

Valor das Peças R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) -

**EMPENHO Nº 3946**

Valor dos Serviços R\$ 40,00 (quarenta reais) -

**EMPENHO Nº 3947**

FONTES DO RECURSO: **001-PRÓPRIO**

*Indiaporã-SP, 31 de maio de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dispensa de Licitação nº 103/2024**

Processo Administrativo nº 144/126-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Obras e Serviços Públicos / Setor de Limpeza Pública.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do TRATOR HUSQVARNA Z560X - TIPO GIRO ZERO - CORTADOR DE GRAMA PROFISSIONAL - ANO: 2020, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **THAIS ALINE GARCIA SILVA - ME - CNPJ:14.014.547/0001-50**

**Valor Total da Dispensa R\$ 2.596,00 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais)**

Valor das Peças R\$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais) - **EMPENHO Nº 3950**

Valor dos Serviços R\$ 300,00 (trezentos reais) - **EMPENHO Nº 3951**

FONTES DO RECURSO: **001-PRÓPRIO**

*Indiaporã-SP, 31 de maio de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 5 de 11

### Prefeito

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dispensa de Licitação nº 104/2024**

**Processo Administrativo nº 145/127-PL/2024**

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo VOLKSWAGEN - AMAROK CD 4X4 COMF - ANO: 2018/2019 - PLACA: END-5952, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **TEDA AUTO PECAS LTDA - CNPJ: 02.059.033/0001-32**

**Valor Total da Dispensa R\$ 450,00 (quatrocentos reais) - EMPENHO Nº 3949**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

*Indiaporã-SP, 31 de maio de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dispensa de Licitação nº 105/2024**

**Processo Administrativo nº 146/128-PL/2024**

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância**

OBJETO: **Aquisição de peças para o conserto mecânico do veículo "RENAULT - VAN MASTER MINIBUSL3 - ANO: 2022/2023 - PLACA: FPH5C35".**

CONTRATADA: **EVANDRO CESAR FERNANDES - ME - CNPJ: 01.811.770/0001-87**

**Valor Total da Dispensa Valor Total da Dispensa R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) - EMPENHO Nº 3948**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

*Indiaporã-SP, 31 de maio de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dispensa de Licitação nº 106/2024**

**Processo Administrativo nº 147/129-PL/2024**

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -**

**Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO RB MBVS - ANO: 2018/2019 - PLACA: CND-6055", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **THAIS ALINE GARCIA SILVA - ME - CNPJ: 14.014.547/0001-50**

**Valor Total da Dispensa Valor Total da Dispensa Valor Total da Dispensa R\$ 50,00 (cinquenta reais) - EMPENHO Nº 3956**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

*Indiaporã-SP, 31 de maio de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dispensa de Licitação nº 107/2024**

**Processo Administrativo nº 149/130-PL/2024**

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Educação**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS - IVECO/CITYCLASS 70C17 - ANO 2012/2014 - PLACA: FIL-1064", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**

**Valor Total da Dispensa R\$ 7.656,98 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, noventa e oito centavos)**

Valor das Peças R\$ 5.656,98 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, noventa e oito centavos) - **EMPENHO Nº 3958 e 3959**

Valor dos Serviços R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - **EMPENHO Nº 3957**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO e 005-FEDERAL**

*Indiaporã-SP, 31 de maio de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 6 de 11

### Dispensa de Licitação nº 108/2024

Processo Administrativo nº 150/131-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** -  
Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Saúde /  
Setor de Transporte e Ambulância**

OBJETO: **Aquisição de Peças para a manutenção  
do veículo "VAN - RENAULT / MASTER MINIBUSL3 -  
ANO 2022/2023 - PLACA: EFU5G86", para atender  
esta Administração Pública Municipal.**

CONTRATADA: **EVANDRO CESAR FERNANDES - ME**  
- **CNPJ: 01.811.770/0001-87**

**Valor Total da Dispensa R\$ 1.244,00 (um mil,  
duzentos e quarenta e quatro reais) - EMPENHO Nº  
3960**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

*Indiaporã-SP, 31 de maio de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação -  
Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 109/2024

Processo Administrativo nº 151/132-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** -  
Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Educação**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Ensino /  
Setor de Transporte Escolar**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada  
no ramo para Prestação de Serviços de conserto  
mecânico do veículo MICRO-ÔNIBUS -  
VW/MASCARELLO GRAN MINI O - PLACA: DJM-7855,  
com o fornecimento de peças/produtos,  
ferramentas/equipamentos e mão de obra  
necessária.**

CONTRATADA: **WILLIAN ROGÉRIO ALVES DE  
MARCHI - ME - CNPJ:10.894.188/0001-12**

**Valor Total da Dispensa R\$ 296,00 (duzentos e  
noventa e seis reais)**

Valor das Peças R\$ 176,00 (cento e setenta e seis  
reais) - **EMPENHO Nº 3964**

Valor dos Serviços R\$ 120,00 (cento e vinte reais) -  
**EMPENHO Nº 3965**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

*Indiaporã-SP, 31 de maio de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação -  
Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 110/2024

Processo Administrativo nº 153/133-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** -  
Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Saúde /  
Setor de Transporte e Ambulância**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada  
no ramo para Prestação de Serviços de conserto  
mecânico do veículo "VAN - RENAULT / MASTERF2  
REV AMB - ANO 2022/2023 - PLACA: EXJ8E31", com o  
fornecimento de peças/produtos,  
ferramentas/equipamentos e mão de obra  
necessária.**

CONTRATADA: **THAIS ALINE GARCIA SILVA - ME**  
**CNPJ: 14.014.547/0001-50**

**Valor Total da Dispensa R\$ 90,00 (noventa reais)**

Valor das Peças R\$ 20,00 (vinte reais) - **EMPENHO Nº  
3966**

Valor dos Serviços R\$ 70,00 (setenta reais) -  
**EMPENHO Nº 3967**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

*Indiaporã-SP, 31 de maio de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

### Dispensas - Aviso de Abertura

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA)

Dispensa de Licitação nº 111/2024

Processo Administrativo nº 154/135-PL/2024

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo,  
torna público para conhecimento dos interessados, que se  
encontra em andamento processo administrativo que tem  
por objeto a **"Contratação de empresa especializada  
no ramo para prestação de serviços fotográficos  
aéreos, com fornecimento de quadros e fotos digitais  
de alta resolução do Município."**

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº  
14.133/2021, suas alterações e Regulamentações  
Posteriores.

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei  
14.133, de 2021, essa municipalidade manifesta interesse  
em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às  
empresas interessadas no objeto para apresentação de  
suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail  
[propostas@indiapora.sp.gov.br](mailto:propostas@indiapora.sp.gov.br) ou entregues mediante  
protocolo, direcionado ao setor de Licitações até às  
16h50min do dia 10 de junho de 2024.

O Termo de referência, modelo de proposta e outros  
documentos (anexos) referentes ao processo de  
contratação direta, podem ser visualizados no site  
[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) no menu Compra Direta.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através  
do e-mail acima ou pelo telefone (17) 3842-1232 /  
3842-9020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 7 de 11

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Indiaporã-SP, 03 de junho de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Indicações

#### INDICAÇÃO Nº 70/2024

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DE RUAS DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ.**

**JUSTIFICATIVA:** As ruas da sede do Município de Indiaporã carece de uma atenção especial da Secretaria Municipal de Trânsito no que se refere a manutenção das pinturas de sinalização viária horizontal, pois está sendo feita apenas a pintura de guias. Deve-se ampliar, a cada ano, a quantidade de logradouros sinalizados através da delimitação de espaços para estacionamento de veículos e marcação de faixas de travessias de pedestres e quando necessário efetuar a repintura.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de maio de 2024.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

- vereador Republicanos -

Lido em plenário na **9ª** sessão ordinária, realizada dia **03/06/2024.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 43 / 2024.**

#### INDICAÇÃO Nº 74/2024

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DA ENTRADA**

#### PARA O BAIRRO TUPINAMBÁ, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR MILTON RANGEL.

**JUSTIFICATIVA:** Ao sair da Estrada Vicinal José Pinheiro da Silva e adentrar no sentido Tupinambá, próximo a propriedade do senhor Milton Rangel, observa-se que a referida saída encontra-se necessitando de manutenção.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 3 de junho de 2024.

**MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO**

- vereador MDB -

Lido em plenário na **9ª** sessão ordinária, realizada dia **03/06/2024.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 43 / 2024.**

#### INDICAÇÃO Nº 75/2024

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DA SAÍDA DA ESTRADA VICINAL JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, SENTIDO AO BAIRRO TUPINAMBÁ, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR LUIZ SANTÍQUIO.**

**JUSTIFICATIVA:** Ao sair da Estrada Vicinal José Pinheiro da Silva e adentrar no sentido Tupinambá, próximo a propriedade do senhor Luiz Santíquio, observa-se que a referida saída encontra-se necessitando de manutenção.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 3 de junho de 2024.

**MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO**

- vereador MDB -

Lido em plenário na **9ª** sessão ordinária, realizada dia **03/06/2024.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 43 / 2024.**

#### INDICAÇÃO Nº 76/2024

ALARTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 8 de 11

### **PROVIDENCIAR A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MÉDICO GERIATRA PARA ATENDER AOS MUNICÍPIES NA UBS PREFEITO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA.**

**JUSTIFICATIVA:** Segundo a pirâmide etária do IBGE 2022, havia em Indiaporã 1076 pessoas com idade igual ou acima de 60 anos, sendo um total de 26,7% da nossa população. A prestação de contas da saúde referente ao último quadrimestre 2024, demonstrou ter sido devolvido pela ACSBI mais de R\$ 200 mil reais dos recursos do contrato de gestão do ano 2023. Essas duas informações justifica a minha indicação para efetuar a contratação de um médico geriatra, visando o atendimento dessa parcela considerável da nossa população que, tendo um acompanhamento médico especializado certamente contribuirá com uma melhor qualidade de vida e prevenção de doenças advindas da idade.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 3 de junho de 2024.

**ALARTE FELIX DA SILVA**

- vereador Republicanos -

Lido em plenário na **9ª** sessão ordinária, realizada dia **03/06/2024**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 43 / 2024**.

### **INDICAÇÃO Nº 78/2024**

VALTER ANTÔNIO MALDONADO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

### **EFETUAR A TROCA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LÂMPADAS DE LED.**

**JUSTIFICATIVA:** Além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da cidade, existem muitas vantagens na modernização da iluminação pública, pois trazem a redução do consumo de energia elétrica, melhor eficiência luminosa, maior durabilidade, etc.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 3 de junho de 2024.

**VALTER ANTÔNIO MALDONADO**

- vereador MDB -

Lido em plenário na **9ª** sessão ordinária, realizada dia **03/06/2024**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 43 / 2024**.

### **INDICAÇÃO Nº 79/2024**

VALTER ANTÔNIO MALDONADO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

### **EFETUAR A LIMPEZA DAS RUAS E ÁREAS COMUNS DO CONDOMÍNIO VALE DO FORMOSO.**

**JUSTIFICATIVA:** Os moradores do Condomínio Vale do Formoso solicitam que seja enviado a equipe de limpeza urbana para efetuar a retirada de galhos, entulhos e demais sujeiras que se encontram espalhadas nas ruas e áreas comuns do residencial. Vale lembrar que o acúmulo de sujeiras estão servindo de atrativos para o aparecimento de cobras e aranhas, além de ser criadouros de escorpiões e do mosquito da dengue.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 3 de junho de 2024.

**VALTER ANTÔNIO MALDONADO**

- vereador MDB -

Lido em plenário na **9ª** sessão ordinária, realizada dia **03/06/2024**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 43 / 2024**.

### **INDICAÇÃO Nº 80/2024**

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

### **PROVIDENCIAR A PODA DAS ÁRVORES DA EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES.**

**JUSTIFICATIVA:** As árvores que ficam na frente e na parte interna da EMEF Othaydes Luiz Arantes estão com a copa atingindo uma altura que, segundo especialistas, necessitam de poda de contenção.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 3 de junho de 2024.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

- vereador Republicanos -

Lido em plenário na **9ª** sessão ordinária, realizada dia **03/06/2024**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 9 de 11

possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 43 / 2024.**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 10 de 11

### INDICAÇÃO Nº 77/2024

JOSÉ CARLOS SANTANA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

#### **Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal**

**EFETUAR A INSTALAÇÃO 1 (UM) POSTE COM DUAS LUMINÁRIAS E 2 (DOIS) PERGOLADOS NA PRAÇA APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA.**

JUSTIFICATIVA: A Praça Aparecido Alves de Oliveira está necessitando de intervenção do poder público municipal no sentido de torná-la mais atraente. Observa-se a ausência de iluminação no período noturno e a instalação de dois pergolados seriam fundamentais proteger, dos raios solares, os usuários que ali costumeiramente frequentam.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 3 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS SANTANA**

– vereador republicanos –

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 03/06/2024. Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara. Encaminhado através do ofício **Nº 43 / 2024**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 11 de 11

### INDICAÇÃO Nº 77/2024

**JOSÉ CARLOS SANTANA**

– vereador republicanos –

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal**

**EFETUAR A INSTALAÇÃO 1 (UM) POSTE COM DUAS LUMINÁRIAS E 2 (DOIS) PERGOLADOS NA PRAÇA APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA.**

